



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 141 /2007
DE 18 DE MAIO DE 2007.

Antecipa Horário Regimental de Sessão Ordinária,
a ser realizada no interior do Município - Garapu

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A sessão ordinária regimental de 06 de junho de 2007, aprovada na sessão ordinária de 19 de abril de 2007, conforme Resolução nº 140/2007, de 20 de abril de 2007, que antecipa data da Sessão Ordinária a ser realizada no interior do Município, será antecipada em seu horário regimental para às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Maio de 2007


Paulo José Gonçalves
1º Secretário


Ênio Heinche Haas
Presidente


Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário